

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 49, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 03 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 49, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	RENNIER MARTINS VASCONCELOS	ASSESSOR ESPECIAL - 2	ASS-2	GABINETE DO PREFEITO
2	ANTONIO FERNANDO BATISTA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL - 1	ASS-1	GABINETE DO PREFEITO
3	ANTONIO MARCOS VASCONCELOS FILHO	ASSESSOR ESPECIAL - 1	ASS-1	GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 50, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **DIEGO PORTELA DE AGUIAR** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE NÚCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 03 de janeiro de 2025, **DIEGO PORTELA DE AGUIAR** no cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE NÚCLEO**, na Assessoria de Comunicação, simbologia **EP-6**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 51, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 03 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 51, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	MAISA HEUVULLA DA ROCHA ABREU MENEZES	ASSESSOR TÉCNICO - 1	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO
2	JULIA DE SOUSA DA ROCHA DE ABREU	ASSESSOR ESPECIAL - 3	ASS-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 52, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **FRANCISCO NOLBERTO GOMES FERREIRA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL - 2**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 03 de janeiro de 2025, **FRANCISCO NOLBERTO GOMES FERREIRA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL - 2**, na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, simbologia **ASS-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria



entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal**.

PORTARIA Nº 53, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 03 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal**.

ANEXO DA PORTARIA Nº 53, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA DIAS	ASSESSOR TÉCNICO - 1	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	WALLACE LIMA NUNES	ASSESSOR TÉCNICO - 1	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 54, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 03 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal**.

ANEXO DA PORTARIA Nº 54, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	MARCIO DAVI SILVA SANTOS	GERENTE DE UNIDADE	EP-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE
2	BERNARDINO DO REGO JÚNIOR	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**DECLARAÇÕES**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9765, CPF Nº ***.579.053-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024003329**, de 17/04/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 02/01/2025. Caucaia, 30 de dezembro de 2024. Mirela Zaranza de Sousa. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **FRANCISCA DAMIANA ALVES LIMA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9759, CPF Nº ***.195.253-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024002802**, de 03/04/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 02/01/2025. Caucaia, 30 de dezembro de 2024. Mirela Zaranza de Sousa. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **FRANCISCA SILVIA AQUINO ÁVILA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9844, CPF Nº ***.049.463-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024002821**, de 03/04/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 02/01/2025. Caucaia, 30 de dezembro de 2024. Mirela Zaranza de Sousa. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **GLADSTONE AMARO MEDEIROS**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 35187, CPF Nº ***.909.613-****, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFA005**,



requereu aposentadoria por **IDADE**, sob o **Processo nº 2024003178**, de 12/04/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 02/01/2025. Caucaia, 30 de dezembro de 2024. Mirela Zaranza de Sousa. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA DE FATIMA CABRAL ARAGÃO SANTIAGO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 51558**, **CPF Nº ***.834.083-****, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, **ref. NFAO02**, está sendo aposentada por **Invalidez**, sob o **Processo nº 2024010634**, de 01/11/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 02/01/2025. Caucaia, 30 de dezembro de 2024. Mirela Zaranza de Sousa. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA ELIANE FREIRE**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9752**, **CPF Nº ***.465.403-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, **ref. ES_CL05**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024002956**, de 05/04/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 02/01/2025. Caucaia, 30 de dezembro de 2024. Mirela Zaranza de Sousa. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA FRANCINEIDE ALBANO FERREIRA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9016**, **CPF Nº ***.315.953-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, **ref. ES_CL10**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024003175**, de 12/04/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 02/01/2025. Caucaia, 30 de dezembro de 2024. Mirela Zaranza de Sousa. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **REGINA LUCIA SILVA PAIXÃO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 12252**, **CPF Nº ***.480.053-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, **ref. ES_CL08**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024003270**, de 16/04/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 02/01/2025. Caucaia, 30 de dezembro de 2024. Mirela Zaranza de Sousa. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ROBERTA BEZERRA NUNES**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 69758**, **CPF Nº ***.633.813-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, **ref. ES_CL01**, está sendo aposentada por **Invalidez**, sob o **Processo nº 2024009668**, de 25/09/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 02/01/2025. Caucaia, 30 de dezembro de 2024. Mirela Zaranza de Sousa. Presidente do IPMC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Naumi Gomes de Amorim

■ VICE-PREFEITO

Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Luciana Nara Saraiva de Amorim

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Kamyla Lima de Oliveira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

José Isaias Rodrigues Tomaz

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Lucintha Maria Gomes da Silva

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Moacir de Sousa Soares

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Camila Bezerra Costa da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Danielle Sousa Alexandre Gonçalves

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

Carlos Eduardo dos Santos Marino

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Luciana Cavalcanti Marinho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Francisco Quintino Vieira Neto

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Rebeca Timbó Paiva Lopes

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

José Alberto Rocha

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Rodrigo Pereira Martins Amorim

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Antonio Aginaldo de Oliveira

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Pedro Alves de Sousa Júnior

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Felipe Leite Ribeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055